



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## PORTARIA SJMT-DIREF 60/2024

O Juiz Federal **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**, Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria Diref 39, de 02/02/24, passando o MM. Juiz Federal **MARLLON SOUSA** a responder pelo plantão na Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções vinculadas, no período de **19.02.24 (às 18h01) a 04.03.24 (às 8h59)**, em substituição ao MM. Juiz Federal **CRISTIANO MAURO DA SILVA**.

II - ALTERAR a Portaria Diref 39, de 02/02/24, passando a responder como servidoras plantonistas na Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseções vinculadas, no período de **19.02.24 (às 18h01) a 04.03.24 (às 8h59)**, as servidoras **ROSA MARIA STEFANELLO** e **DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANIA**, em substituição às servidoras **ALESSANDRA BELANDA MUSTAFÁ E ISABELA MOREIRA DA SILVA**.

III - ALTERAR a Portaria Diref 39, de 02/02/24, com relação **ao celular do plantão**, referente ao período de **19.02.24 (às 18h01) a 26.02.24 (às 8h59) que passará a ser (Cel. 65 99241.2731)**.

IV - As demais disposições da Portaria Diref 39 permanecem inalteradas.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

*Assinatura eletrônica*

**CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca, Diretor do Foro**, em 16/02/2024, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19993586** e o código CRC **BAF689EC**.

